



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/03/2021

ANO: X Nº: 2672 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.244/2021	1
DECRETO Nº 6.245/2021	2
DECRETO Nº 6.246/2021	2
DECRETO Nº 6.247/2021	3
PORTARIA Nº 079/2021	3
EDITAL DE PSS Nº 017/2021	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
COMUNICADO	6

DECRETO Nº 6.244/2021

DECRETO Nº 6.244, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Permite o uso de Imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso das dependências do **IMÓVEL da Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, constituído pelo Lote Rural nº 155-D, destacado do lote rural nº 155, da Gleba nº 6, da Colônia São Francisco, Município de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 1.718,00m², do qual o MUNICÍPIO é senhor proprietário e possuidor, conforme a matrícula do Registro Geral de Imóveis sob nº 4.472**, localizado na Comunidade Rural de Nova União, de propriedade desta municipalidade, ao Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, mediante as condições estabelecidas no Termo anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/03/2021

ANO: X Nº: 2672 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.245/2021

DECRETO Nº 6.245, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Servidor Efetivo, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no artigo 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1444-3	Adilson Jankowski	Professor de Educação Infantil	C	7	PE	7

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.246/2021

DECRETO Nº 6.246, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Servidor Efetivo, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos Artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2184-9	Adrielli Tessaro Conceição	Professor	A	1	A	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/03/2021

ANO: X Nº: 2672 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.247/2021

DECRETO Nº 6.247, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção a Servidores Efetivos Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1656-0	Graciela Natalina do Prado	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1554-7	Marcia Cristina Momo	Agente Comunitário de Saúde	17	18
1247-5	Margarete Alibozek Kafer	Agente Comunitário de Saúde	17	18
1400-1	Maria Neurilene de Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	13	14
1357-9	Moacir Antonio Catafesta	Técnico em Tributação	42	43

Art. 2º A referida promoção é referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 079/2021

PORTARIA Nº 079, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/03/2021

ANO: X Nº: 2672 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **CLAUDIO MACEDO BERNARDO**, RG nº 19.645.262-4, CPF 087.982.318-63, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Rolândia - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar na Clínica Casa da Saúde, frota 237, com saída de Céu Azul em 21 de março de 2021 e retorno no dia 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE PSS Nº 017/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 004/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4º	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA	BIOQUÍMICO/BIOMEDICO

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/03/2021

ANO: X Nº: 2672 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/03/2021

ANO: X Nº: 2672 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

COMUNICADO OFICIAL



A Câmara Municipal de Céu Azul comunica que seus servidores apresentaram sintomas do Covid-19 e após a realização de exames, três testaram positivo para o Coronavírus.

Dessa forma e cumprindo com as normas de prevenção no combate ao Covid e com a finalidade de não deixar o vírus se propagar, esta casa de leis estará fechada até que todos tenham a sua saúde reestabelecida. O legislativo informa ainda que a sessão ordinária que seria realizada nesta terça-feira (23/03/2021) fica cancelada pelo motivo dos servidores positivados integrarem a equipe técnica da Câmara Municipal e alguns ainda estão aguardando pelos resultados.

Agradecemos à compreensão de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)